

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS**Gabinete do Reitor****Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 116, de 19 de fevereiro de 2021**

O **Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R nº 439/2017, de 26-04-2017, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 80, de 27-04-2017, Seção 2, página 33, *considerando* o disposto nos arts. 11 a 14 da Lei nº 9.784, de 29-01-1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal; *considerando* a Lei nº 11.892, de 29-12-2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências; *considerando* as Portarias do Ministério da Educação nº 114, de 29-01-2010, publicada no D.O.U. de 01-02-2010, nº 330, de 23-04-2013, publicada no D.O.U. de 24-04-2013, e nº 027, de 21-01-2015, publicada no D.O.U. de 22-01-2015, que dispõem sobre a autorização de funcionamento dos *campi* que integram a estrutura organizacional dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; *considerando* a Portaria do Ministério da Economia nº 13.623, de 10-12-2019, que estabelece diretrizes para redimensionamento do quantitativo de Unidades Administrativas de Serviços Gerais - Uasg, pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e, ainda, *considerando* que a delegação de competência é utilizada como instrumento legal de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior celeridade às decisões dos assuntos de interesse público ou da própria administração, RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA AOS DIRETORES-GERAIS** dos *Campi* Barbacena, Juiz de Fora, Manhuaçu, Muriaé, Rio Pomba, Santos Dumont e São João del Rei para, respeitados os dispositivos legais e regulamentares, empreenderem, no âmbito de suas unidades, os atos e procedimentos a seguir enumerados, inclusive no que se refere às contratações institucionais e/ou centralizadas e às compras unificadas, sem prejuízo de suas demais competências e atribuições enquanto dirigentes de *campus*:

I) Executar seu orçamento em conformidade com a legislação vigente, especificamente no que se refere a:

a- Autorização de contratações de obras, serviços, compras e alienações;

b- Celebração de contratos decorrentes de licitação ou de sua dispensa ou inexigibilidade, bem como autorização de prorrogações, acréscimos e supressões, no âmbito de sua respectiva unidade, quando couber;

c- Rescisão de contratos administrativos resultantes dos processos de licitação, dispensa e inexigibilidade, bem como seus termos aditivos, repactuações e prorrogações, no âmbito de sua respectiva unidade, quando couber;

d- Autorização de despesas e pagamentos, bem como cancelá-los ou anulá-los;

e- Homologação, revogação e anulação de procedimentos licitatórios nas suas diversas modalidades, bem como ratificação de contratações e aquisições por dispensa e inexigibilidade de licitação;

f- Aprovação de projetos básicos e termos de referência de procedimentos licitatórios nas suas diversas modalidades, cabendo, no caso de obras para a respectiva unidade, a aprovação conjunta com o Reitor;

g- Autorização de abertura de licitações, respeitando os limites disponíveis e desde que devidamente aprovado pela Procuradoria Federal e/ou Assessoria Jurídica da Advocacia-Geral da União junto ao IF Sudeste MG;

h- Designação/dispensa de comissão permanente e/ou especial, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21-06-1993 e alterações posteriores;

i- Designação/dispensa de pregoeiro e equipe de apoio, para atuarem em processos licitatórios;

j- Designação/dispensa de servidor das atribuições de Gestor Financeiro, Gestor Orçamentário, Gestor Contábil e Responsável pela Conformidade de Registros de Gestão;

k- Designação de servidor e/ou comissão para receber e/ou fiscalizar o recebimento do objeto do contrato;

l- Aprovação das Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos, responsabilizando-se pelas despesas apresentadas pelos supridos propostos;

m- Autorização para realização de despesas, a emissão e o cancelamento do respectivo empenho ordinário, global ou estimativo e o seu pagamento, respeitando os limites orçamentários e financeiros disponíveis;

n- Movimentação de recursos orçamentários e financeiros atribuídos ao *campus*, tratando-se de Unidade Gestora Executora, e, para tal movimentação, assinar Notas de Empenho, relação de Ordens Bancárias Externas e Ordens de Pagamento.

II) Assinar acordos, convênios, ajustes, atas de registro de preços e demais instrumentos de natureza administrativa, no âmbito de processos licitatórios, de dispensa ou de inexigibilidade, e dos contratos deles decorrentes;

III) Autorizar servidores a conduzir veículos oficiais, quando necessário;

IV) Decidir sobre recursos apresentados pelos licitantes no decorrer dos processos licitatórios e

V) Decidir sobre penalidades aplicadas em processos de sanção administrativa, em primeira instância.

§ 1º Caberá ao Reitor deste Instituto Federal ordenar as despesas decorrentes do processamento da Folha de Pagamento de Pessoal, bem como das demais despesas orçamentárias, financeiras e patrimoniais.

§ 2º Caberá ao Reitor deste Instituto Federal autorizar, em conjunto com o Diretor-Geral do *campus*, a abertura de processo licitatório para realização de obras, na respectiva unidade.



§ 3º A presente delegação implica em submeter-se às competências dos órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

§ 4º O titular responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária e financeira, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.

§ 5º Deverá ser dada preferência para a assinatura na forma eletrônica, para os instrumentos descritos no inciso II, utilizando-se, preferencialmente, o sistema de assinatura eletrônica do Governo Federal, regulamentada pelo Decreto nº 10.543, de 13-12-2020, utilizando-se para tanto o certificado digital ou o cadastro no portal gov.br.

Art. 2º Nas hipóteses de afastamento dos servidores referidos no art. 1º desta Portaria, o Substituto ficará, no período de substituição, sub-rogado nas delegações atribuídas ao Substituído.



Art. 3º Todas as práticas aqui delegadas devem estar em consonância com a legislação federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 4º A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 5º As autoridades mencionadas no art. 1º deverão, no uso da delegação de competência objeto desta Portaria, observar o disposto na Portaria nº 136, de 17-02-2020, do Gabinete da Reitoria deste Instituto Federal, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas – BGP em 18-02-2020 - Ano 4, Edição 2.12.

Art. 6º **CONVALIDAR** os atos praticados pelos Diretores-Gerais dos *campi* mencionados no art. 1º desta Portaria, referentes às compras compartilhadas e contratações institucionais e/ou centralizadas, realizados até 31-12-2020.

Art. 7º **REVOGAM-SE** as Portarias-R nº 921, de 05-10-2012, nº 200, de 17-03-2014, e nº 354, de 28-04-2016.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/56128>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



PORTARIA Nº 413/DGP/IFRS, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 195 de 17/02/2020 publicada no DOU de 27/02/2020, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019, e o que consta no Processo nº 23370.000087/2021-45, resolve:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao servidor NORACY JOSE DE CASTRO FILHO, matrícula SIAPE nº. 0409037, portador do CPF sob nº. 358.686.860-04, ocupante do cargo de Professor EBTT, Nível: NS, Classe: D, Padrão: 403, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Rio Grande, com fundamento no art. 6º da EC 41/03 c/c §5º do art. 40 da CF/88;

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

MARC EMERIM

PORTARIA Nº 414/DGP/IFRS, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 195 de 17/02/2020 publicada no DOU de 27/02/2020, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019, e o que consta no Processo nº 23370.000086/2021-09, resolve:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao servidor RODNEI VALENTIM PEREIRA NOVO, matrícula SIAPE nº. 0408979, portador do CPF sob nº. 176.521.970-15, ocupante do cargo de Professor EBTT, Nível: NS, Classe: D, Padrão: 404, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Rio Grande, com fundamento no art. 6º da EC 41/03 c/c parágrafo 5º do art. 40 da CF/88;

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

MARC EMERIM

CAMPUS CAXIAS DO SUL

PORTARIA Nº 78, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 068, de 09/04/2021, publicada no DOU, de 12/04/2021, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 069, de 09 de abril de 2021. Art. 2º DESIGNAR a servidora MAUREIN KELLY DA SILVA JESUS, Assistente em Administração, CPF: 059.808.359-62, matrícula SIAPE 1825399, para exercer a função de Ordenador de Despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

EDER SILVA DE OLIVEIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 801, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012; considerando a Portaria nº 1.373, de 18/7/2019, DOU nº 138, de 19/7/2019, Seção 1, pág. 214; considerando o Memorando nº 48/2021/COL - CGAB/COL - DG/COL (SEI nº 1235285) e o Despacho nº 153/2021/REIT - PRODIN (SEI nº 1236385), resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RANIELI DOS ANJOS DE SOUZA, SIAPE nº 2346914, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, código FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Campus Colorado do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 2021

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.221 - Dispensar o servidor ALEXANDRE D AGOSTINI ZOTTIS, matrícula SIAPE nº 1320901, da função de Coordenador do Mestrado Profissional em Proteção Radiológica do Câmpus Florianópolis - FCC.

Nº 1.222 - Designar o servidor MARCOS ARAQUEM SCOPEL, matrícula SIAPE nº 1363501, para a função de Coordenador do Mestrado Profissional em Proteção Radiológica do Câmpus Florianópolis - FCC.

Nº 1.223 - Dispensar o servidor RAMON MAYOR MARTINS, matrícula SIAPE nº 1188182, da função de Coordenador dos Cursos Técnicos em Telecomunicações do Câmpus São José - FCC.

Nº 1.224 - Dispensar a servidora ELEN MACEDO LOBATO, matrícula SIAPE Nº 2455672, da função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações do Câmpus São José - FCC.

Nº 1.225 - Dispensar o servidor ODILSON TADEU VALLE, matrícula SIAPE Nº 1164707, da função de Coordenador da Área de Telecomunicações, do Câmpus São José - FG1.

Nº 1.226 - Designar, a partir de 01/05/2021, o servidor VOLNEI VELLEDA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 0278057, para a função de Coordenador da Área de Telecomunicações, do Câmpus São José - FG1.

Nº 1.227 - Designar, a partir de 01/05/2021, o servidor MARCOS MOECKE, matrícula SIAPE Nº 0278200, para a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações do Câmpus São José - FCC.

Nº 1.228 - Designar, a partir de 01/05/2021, o servidor CLEBER JORGE AMARAL, matrícula SIAPE nº 2300111, para a função de Coordenador dos Cursos Técnicos em Telecomunicações do Câmpus São José - FCC.

Nº 1.229 - Conceder pensão vitalícia, a partir de 11 de março de 2021, a JUSSARA MARTINS DE SOUZA , matrícula SIAPE 06573177, ex-cônjuge com percepção de pensão alimentícia, do servidor ENIO MIGUEL DE SOUZA, falecido em 11 de março de 2021, matrícula SIAPE 2777894, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D, nível 401, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, correspondente a 60% dos proventos de aposentadoria, de acordo com o Art. 23 da

Emenda Constitucional 103/2019 de 13/11/2019, combinado com Art. 1º da Lei nº 13.135 de 2015. Processo nº 23292.008757/2021-78.

Nº 1.230 - Conceder pensão vitalícia, a partir de 16 de março de 2021, a SILVANA HELENA HARTWIG, matrícula SIAPE 06573045, cônjuge do servidor JOÃO AUGUSTO HARTWIG, falecido em 16 de março de 2021, matrícula SIAPE 2777894, ocupante do cargo de Motorista, classe C, nível 116, em regime de trabalho de 40hs, correspondente a 60% dos proventos de aposentadoria, de acordo com o Art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019 de 13/11/2019, combinado com Art. 1º da Lei nº 13.135 de 2015. Processo nº 23292.007787/2021-78.

Nº 1.231 - Conceder pensão vitalícia, a partir de 26 de fevereiro de 2021, a ARNO LUIZ HELLMANN, matrícula SIAPE 06572332, cônjuge; a ANA LUISA HELLMANN, matrícula SIAPE 06572341, filha; e a JOÃO VICTOR HELLMANN, matrícula SIAPE 06572375, filho da servidora aposentada ELIETE MARIA MEDEIROS HELLMANN, falecida em 26 de fevereiro de 2021, cabendo a cada um dos beneficiários a cota parte de 26,66% da pensão calculada de acordo com o Art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019 de 13/11/2019, combinado com Art. 1º da Lei nº 13.135 de 2015, a instituidora de pensão exercia o cargo de Pedagogo, classe E, nível 416, matrícula SIAPE 277582, em regime de trabalho de 40hs. Processo nº 23292.006425/2021-89.

Nº 1.232 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos correspondendo a totalidade da remuneração, conforme processo nº 23292.009978/2021-91, ao servidor WALDIR DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1164709, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D IV, nível 04, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Câmpus Florianópolis, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, com fundamento no art. 20, incisos I, II, III e IV, parágrafo 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019. Declarar vago o referido cargo.

Nº 1.233 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos correspondendo a totalidade da remuneração, conforme processo nº 23292.008413/2021-54, à servidora ISABELA MENDES SIELSKI, matrícula SIAPE nº 278202, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D V, nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Câmpus Florianópolis, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, com fundamento no art. 20, incisos I, II, III e IV, parágrafo 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019. Declarar vago o referido cargo.

Nº 1.234 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos correspondendo a totalidade da remuneração, conforme processo nº 23292.008337/2021-69, ao servidor JOSEMAR STAHELIN, matrícula SIAPE nº 277951, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D IV, nível 04, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Câmpus Florianópolis, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, com fundamento no art. 20, incisos I, II, III e IV, parágrafo 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019. Declarar vago o referido cargo.

Nº 1.235 - Dispensar, a partir de 03/05/2021, o servidor VILMAR MENEGON BRISTOT, matrícula SIAPE nº 2220676, da função de Coordenador de Estágio do Câmpus Criciúma - FG2.

Nº 1.236 - Designar, a partir de 03/05/2021, o servidor GEÓVIO KROTH, matrícula SIAPE nº 1905598, para a função de Coordenador de Estágio do Câmpus Criciúma - FG2.

ANDRÉ DALA POSSA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.816, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seÇÃO 2, página 1, e o que consta no Processo nº 23305.005205.2021-95, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor WANDERSON CASSARO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1154821, SIAPECAD nº 01934634, lotado(a) no(a) Campus Avançado-Jundiá, e em exercício no(a) na Diretoria Adjunta de Administração, Código de Vaga nº0347486, do cargo de DireÇÃO, CD-04, do(a) Diretoria Adjunta de Administração, a partir de 01/05/2021.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.817, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seÇÃO 2, página 1, e o que consta no Processo nº 23305.005204.2021-41, resolve:

Nomear o servidor ROGERIO BORAZZO, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 2339467, SIAPECAD nº 02101618, lotado(a) no(a) Campus Avançado- Ilha Solteira, para ocupar o cargo de DireÇÃO, CD-04, do (a) Diretoria Adjunta de Administração, do Campus Avançado-Jundiá, a partir de 01/05/2021.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.884/IFSP, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seÇÃO 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23435.000309.2021-28, resolve

Retificar a Portaria nº 2609 de 14/04/2021, que trata de Dispensar Titular FG, FCC, do servidor PABLO RODRIGO DE SOUZA, SIAPE Nº 1578055. Onde se lê:"funÇÃO de Gratificada, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Pesquisa e InovaÇÃO."Leia-se:"funÇÃO de Gratificada, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Pesquisa e InovaÇÃO."

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA GABREITOR/IFMGSE Nº 416, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, e, ainda, Considerando o Memorando Eletrônico nº 21/2021-MNUGAB, de 28-04-2021, Identificador 202154862, resolve:

Art. 1º NOMEAR a servidora WÊNIA ANTUNES BAIA, matrícula SIAPE 2357602, para o cargo de Diretor de Administração e Planejamento do IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu, código CD-04, a partir de 28-04-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 06/02/2019 | Edição: 26 | Seção: 2 | Página: 32

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais/Reitoria

PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R nº 439/2017, de 26-04-2017, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 80, de 27-04-2017, Seção 2, página 33, resolve:

Nº 177 - Art. 1º- Exonerar o servidor DAVID RAFAEL QUINTÃO ROSA, Matrícula Siape 2274192, do cargo de Substituto do Diretor-Geral do IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu, código CD-02, a partir de 31-01-2019.

Nº 178 - Art. 1º- Nomear o servidor ROSSINI PENA ABRANTES, Matrícula Siape 2406190, para o cargo de Substituto do Diretor-Geral do IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu, código CD-02, a partir de 01-02-2019.

Nº 180 - Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria-R nº 042/2019, de 15-01-2019, publicada no DOU nº 11, de 16-01-2019, Seção 2, página 30, tendo em vista a desistência do nomeado à posse.

VALDIR JOSÉ DA SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS**

PORTARIA Nº 251/2022 - MNUDAP (11.05.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 22 de Fevereiro de 2022

Portarias_consolidadas.pdf

Total de páginas do documento original: 6

(Assinado digitalmente em 22/02/2022 09:46)

WENNIA ANTUNES BAIA

DIRETOR

2357602

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **251**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/02/2022** e o código de verificação: **15359cb719**